

## EDITAL Nº 007/2020 - DRA/PROGRAD

**Convocação para matrículas dos candidatos aprovados em 4ª CHAMADA no Processo Seletivo de Ingresso Próprio e Unificado - Vestibular 2019/2020 da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.**

**O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust**, no uso de suas atribuições e, considerando,

a Resolução nº 015/2019 - CEPE/UNESPAR que Aprova o Quadro Geral de Vagas nos Cursos de Graduação da Unespar;

a Resolução nº 024/2016 - CEPE/UNESPAR - que regulamenta a execução e supervisão das atividades de Ensino de graduação na Unespar;

o Resultado do Concurso Vestibular 2019/2020 da Unespar;

### CONVOCA

**Art. 1º.** Os candidatos selecionados no limite de vagas da **4ª CHAMADA** do Processo Seletivo de Ingresso Próprio e Unificado Concurso Vestibular - 2019/2020, contido no ANEXO "A" deste edital, **para efetivarem matrícula, no dia 07 de fevereiro de 2020 (sexta-feira).**

**Art. 2º.** O(a) candidato(a) deverá entregar pessoalmente (ou por procurador), dentro dos prazos do Art. 1º, no endereço e horário de funcionamento do campus (conforme Art. 7º) para o qual foi aprovado(a), a seguinte documentação:

I. Requerimento de Matrícula para ingressantes (disponível para preenchimento on-line em [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas));

II. 02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;

III. 02 (duas) cópias da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira Modelo 19, em se tratando de estrangeiro frente e verso (como o original), numa única peça;

IV. 02 (duas) cópias do CPF;

V. 02 (duas) cópias do Documento Militar ou Certificado de Dispensa Militar; (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);

VI. 02 (duas) cópias do Título de Eleitor; (para maiores de 18 anos);

VII. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo no mesmo a Certificação de Conclusão e uma cópia, frente e verso (como o original), numa única peça.;

a) O requerente de nacionalidade brasileira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.;

b) O requerente de nacionalidade estrangeira, que cursou o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de equivalência de estudos fornecida pelo órgão credenciado no Brasil.;

c) O requerente que no ato da matrícula, não portar a via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, poderá entregar uma Declaração/Certidão de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinada pela autoridade escolar e carimbada, que tornará a matrícula condicional até a entrega da via original do Histórico Escolar do Ensino Médio, que deverá ser feita impreterivelmente no prazo de 30 dias.

VIII. OS CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS DENTRO DAS COTAS DEVERÃO ENTREGAR NO ATO DA MATRÍCULA, TAMBÉM, OS SEGUINTE DOCUMENTOS ASSINADOS (CONFORME A MODALIDADE DE COTA PARA QUAL SE INSCREVEU):

**a) COTAS PARA CANDIDATOS QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:**

- 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada (disponível em <https://bit.ly/2GEHRDu> ).

**b) COTAS PARA CANDIDATOS PRETOS E PARDOS, QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS:**

- 01 (uma) via original da Declaração de Ensino Médio cursado completamente em Escola Pública, assinada (disponível em <https://bit.ly/2Ob2kE6> ).;
- 01 (uma) via original da Autodeclaração Étnico-Racial, assinada (disponível em <https://bit.ly/3aUtlcS> ).;

**c) COTAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:**

- 01 (uma) via original da Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (disponível em <https://bit.ly/2RF2ZzQ> ).;
- 01 (uma) via original Laudo Médico para comprovação da condição de pessoa com Deficiência, para ingresso nos cursos de Graduação da Unespar (disponível em <https://bit.ly/2S06mk1> ).;

§ 1º As cópias dos documentos destacados nos incisos deste Artigo 2º, devem ser legíveis, sem cortes, emendas, rasuras ou outros vícios e, as vias originais das declarações solicitadas devem ser devidamente preenchidas e assinadas.

§ 2º Os(as) candidatos(as) que comprovem residir em cidade ou Estado da Federação distintos dos campi da Unespar poderão encaminhar pelos Correios a documentação acima descrita nos incisos deste Artigo 2º, para o endereço do respectivo campus e curso em que foi selecionado, mediante os seguintes requisitos:

I. Comprovar sua residência na respectiva cidade ou respectivo Estado da Federação mediante juntada de cópia de qualquer documento comprobatório, tais como: contas água, luz, telefone (celular ou fixo); contrato de aluguel; declaração do Imposto de Renda relativo ao último; contracheque emitido por órgão público; fatura de cartão de crédito; multa de trânsito; registro de licenciamento de veículos etc., enfim, qualquer desses documentos, em nome próprio ou em nome dos pais ou responsável legal, desde que comprovado a relação de dependência com o declarante;

II. Será considerada data limite de postagem o dia 06 de fevereiro de 2020, para a garantia da matrícula na Instituição;

III. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do envio dos documentos pelos Correios (SEDEX com AR) e do recebimento dos mesmos pela página oficial dos Correios ([www.correios.com.br](http://www.correios.com.br)).

**Art. 3º.** A não entrega do Requerimento de Matrícula preenchido com a documentação acima solicitada invalida o pedido de matrícula e caracteriza renúncia à vaga.

**Art. 4º.** Os candidatos classificados que não cumprirem as exigências deste Edital perderão direito à vaga, sendo substituídos pelos próximos candidatos da lista de espera, conforme a classificação.

**Art. 5º.** As vagas disponíveis para reclassificação serão geradas pela eliminação de candidatos que não cumprirem as normas deste edital ou por desistirem no decorrer do processo. Estas vagas (as quais serão publicadas em editais próprios) serão preenchidas pelos candidatos classificáveis, obedecendo à ordem de classificação pertencente ao resultado do Vestibular - 2019/2020, conforme as normas da Instituição.

**Art. 6º.** Após a efetivação da matrícula e do início das aulas, é obrigatória a confirmação de matrícula, no período previsto no calendário acadêmico - 2020 da Unespar ([www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas)), sendo que a não confirmação caracteriza-se renúncia da matrícula pelo(a) estudante.

**Art. 7º.** Considera-se como endereço oficial dos respectivos campi da Unespar e horários de atendimentos para matrículas:

UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA  
SECRETARIA ACADÊMICA  
Av. Minas Gerais, 5021  
CEP: 86800-970  
Email: secretaria.apucarana@unespar.edu.br  
Horário: 8h30min às 11h e das 14h às 16h30min

UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO  
SECRETARIA ACADÊMICA  
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Centro  
CEP: 87303-100  
Email: sa.campomourao@unespar.edu.br  
Horário: 8h 11h e das 14h às 16h30min

UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I - EMBAP  
SECRETARIA ACADÊMICA  
Rua Comendador Macedo, 254 - Centro  
CEP: 80060-030  
email: secretaria@embap.pr.gov.br  
Horário: 09h às 11h e das 14h às 16h30min

UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II - FAP  
SECRETARIA ACADÊMICA  
Rua dos Funcionários, 1357 - Cabral  
CEP: 80035-050  
Email: sac.campusII@unespar.edu.br  
Horário: 9h às 12h e 13h às 16h

UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUÁ  
SEDE ADMINISTRATIVA - SECRETARIA ACADÊMICA  
Av. Gabriel de Lara, 678 - Bairro João Gualberto  
Email: secretaria.paranagua@unespar.edu.br  
Horário: 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min

UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAI  
SECRETARIA ACADÊMICA  
Av. Gabriel Esperidião, s/no - Jardim Morumbi  
CEP: 87703-000  
Email: secretaria.paranavai@unespar.edu.br  
Horário: 8h30min às 11h e das 14h às 16h

UNESPAR - CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA ACADÊMICA  
Praça Coronel Amazonas, s/n - Centro - Caixa Postal 57  
CEP: 84600-185  
Email: secretaria.uniaodavitoria@unespar.edu.br  
Horário: 14h às 19h

**Art. 8º.** Publique-se nos sites oficiais da Unespar e dos seus campi.

Paranavaí/PR, 05 de fevereiro de 2020

**ERICSON RAINE PRUST**  
Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD  
Portaria no 118/2018 - Reitoria/Unespar

# ANEXO A

## Campus de Apucarana

- NÃO HÁ CANDIDATOS CONVOCADOS.

## Campus de Campo Mourão

Ciências Contábeis - Noite - Bacharelado

Total de Vagas Para Esta Chamada: 1

Ordem	Pontuação	Nome	Data de Nascimento
1	446.89	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS	16/02/2000

História - Noite - Licenciatura

Total de Vagas Para Esta Chamada: 1

Ordem	Pontuação	Nome	Data de Nascimento
1	445.06	LEONARDO JOSE MACHADO SOARES	04/03/1998

Pedagogia - Manhã - Licenciatura

Total de Vagas Para Esta Chamada: 1

Ordem	Pontuação	Nome	Data de Nascimento
1	240.2	IZABEL RAMOS DA LUZ	11/09/1973

## Campus de Curitiba I (Embap)

Artes Visuais - Tarde - Bacharelado

Total de Vagas Para Esta Chamada: 1

Ordem	Pontuação	Nome	Data de Nascimento
1	557.91	BEATRIZ SAYURI PATO KAAHARA	16/11/2000

Museologia - Manhã - Bacharelado

Total de Vagas Para Esta Chamada: 1

Ordem	Pontuação	Nome	Data de Nascimento
1	270.2	LUIZ FELIPE KARAM	04/02/1995

## Campus de Curitiba II (Fap)

Artes Visuais - Manhã - Licenciatura

Total de Vagas Para Esta Chamada: 1

Ordem	Pontuação	Nome	Data de Nascimento
1	468.39	FABIO JUNIO DOS SANTOS	24/10/1998

Cinema e Audiovisual - Manhã - Bacharelado

Total de Vagas Para Esta Chamada: 2

Ordem	Pontuação	Nome	Data de Nascimento
1	636.41	CAMILA BERMÚDEZ AREZO	30/04/1993
2	584.25	MARCUS VINICIUS RUDNIK	23/05/1994

Teatro - Noite - Licenciatura

Total de Vagas Para Esta Chamada: 1

Ordem	Pontuação	Nome	Data de Nascimento
1	492.9	EDUARDO SILVEIRA BISCHOF	25/05/1991

## Campus de Paranaguá

História - Noite - Licenciatura

Total de Vagas Para Esta Chamada: 1

Ordem	Pontuação	Nome	Data de Nascimento
1	396.88	PABLO HENRIQUE BATISTA FERREIRA	29/07/2002

Engenharia de Produção - Integral - Bacharelado

Total de Vagas Para Esta Chamada: 1

Ordem	Pontuação	Nome	Data de Nascimento
1	575.4	CAMILA CHEMURE DOS ANJOS	02/01/1997

## Campus de Paranavaí

Ciências Biológicas - Noite - Licenciatura

Total de Vagas Para Esta Chamada: 1

Ordem	Pontuação	Nome	Data de Nascimento
1	354.7	DANIELLE COSTA MARCHI	30/11/2000

Educação Física - Integral - Licenciatura

Total de Vagas Para Esta Chamada: 1

Ordem	Pontuação	Nome	Data de Nascimento
1	377.71	LEONARDO BORGES SACCHI	28/07/1995

História - Noite - Licenciatura

Total de Vagas Para Esta Chamada: 1

Ordem	Pontuação	Nome	Data de Nascimento
1	192.02	THIAGO ADRIANO DOS SANTOS GOMES	24/12/2002

Letras - Português e Inglês - Noite - Licenciatura

Total de Vagas Para Esta Chamada: 1

Ordem	Pontuação	Nome	Data de Nascimento
1	369.55	ABIDIEL DA LUZ ALMEIDA	10/12/1991



## Campus de União da Vitória

Matemática - Noite - Licenciatura

Total de Vagas Para Esta Chamada: 1

Ordem	Pontuação	Nome	Data de Nascimento
1	375.55	FELIPE DOS SANTOS BATISTA	25/06/1999